



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 071

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	
• Atos Oficiais.....	2
• Atos de Pessoal.....	3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 071

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público nº. 01/2018, para provimento no (s) cargo (s) público, a seguir especificado:

**Cargo: ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil**

**Candidatos:** Silvia Helena do Carmo Leme

**Classificação:** 10º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 21 de fevereiro de 2020, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 14 de fevereiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

## DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO RH DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP.

Providenciar somente os que estão assinalados com (x)

- 1 (X) RG
- 2 (X) CPF
- 3 (X) CERTIDÃO DE CASAMENTO / NASCIMENTO
- 4 (X) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE FOR O CASO)

- 5 (X) CPF DOS FILHOS (OBRIGATÓRIO (SE FOR O CASO))
- 6 ( ) RESERVISTA (SEXO MASCULINO (ATÉ 46 ANOS))
- 7 (X) TÍTULO DE ELEITOR (X) COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DAS 02 ÚLTIMAS ELEIÇÕES OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (RETIRAR VIA INTERNET)
- 8 (X) ANTECEDENTES CRIMINAIS (PODE SER RETIRADO VIA INTERNET)
- 9 (X) COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- 10 (X) DIPLOMA E/OU HISTÓRICO ESCOLAR E/OU CERTIFICADO DA MAIOR GRADUAÇÃO
- 11 ( ) CARTEIRINHA DO CONSELHO (SE A FORMAÇÃO EXIGE)
- 12 ( ) CNH (SOMENTE PARA MOTORISTAS E/OU OPERADOR DE MÁQUINAS)
- 13 (X) 01 FOTO 3X4
- 14 (X) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO PÚBLICO REMUNERADO (CONTENDO: NOME, RG, DATA E ASSINATURA) OU DOCUMENTO COMPROBATORIO EQUIVALENTE
- 15 (X) OU 16
- 16 ( ) DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
- 17 (X) CARTEIRA DE TRABALHO
- 18 (X) PIS/PASEP (SE TIVER)
- 19 (X) EXAME ADMISSÃO – ATESTADO MEDICO DO TRABALHO
- 20 (X) EXAME DE TIPAGEM SANGUINEA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE O TIPO SANGUINEO (SE TIVER)
- 21 (X) CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO NO BANCO DO BRASIL (SE TIVER)
- 22 (X) E-MAIL QUE TENHA ACESSO
- 23 (X) 02 NÚMEROS DE TELEFONE (1 PARTICULAR E 1 PARA RECADO)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 072

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 13 de fevereiro de 2020.

---

### PORTARIA N.º 048/2020

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Genivaldo Teixeira**, RG: 21.259.144, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 26 de fevereiro a 26 de março de 2020, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de fevereiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

---

### PORTARIA N.º 050/2020

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Leandro Cardoso da Rocha**, RG: 46.839.044-3, Agente de Créditos do Banco do Povo Paulista, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 02 de março a 02 de abril de 2020, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de fevereiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

---

### PORTARIA N.º 049/2020

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Manoel Bernardo da Silva**, RG: 17.234.692, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 26 de fevereiro a 26 de março de 2020, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

### PORTARIA N.º 051/2020

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 072

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Bianca Barbosa Santos**, RG: 48.224.579-7, Auxiliar de Serviços Gerias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 10 de março a 08 de abril de 2020, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de fevereiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

### PORTARIA N.º 052/2020

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Secretaria, junto ao Paço Municipal, e da outras providências”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, a Servidora Municipal, **Sra. Isabela de Cápua Marrafon**, RG: 55.175.492-8 SSP/SP, Auxiliar de Secretaria, atualmente lotada na Assessoria Municipal de Saúde, para, a partir de **17 de fevereiro de 2020**, passar a exercer suas funções, **no Paço Municipal**, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 14 de fevereiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2019, para provimento no (s) cargo (s) público, a seguir especificado:

#### Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA

**Candidatos:** Jaqueline Cristina da Silva, Lucas Trombini Pavoni e Alessandra Vicentin Soares

**Classificação:** 02º lugar, 03º lugar e 04º lugar

#### Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Candidatos:** Camila Silva de Camargo e Francismara Galindo Castilho

**Classificação:** 02º lugar e 03º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 26 de fevereiro de 2020, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Secretaria, e 01 (uma) única vaga para cargo Auxiliar de Serviços Gerais, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 072

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 17 de fevereiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
**Prefeito Municipal**

### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO RH DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP.

Providenciar somente os que estão assinalados com

(x)

- 1 (X) RG
- 2 (X) CPF
- 3 (X) CERTIDÃO DE CASAMENTO / NASCIMENTO
- 4 (X) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE FOR O CASO)
- 5 (X) CPF DOS FILHOS (OBRIGATÓRIO (SE FOR O CASO))
- 6 ( ) RESERVA (SEXO MASCULINO (ATÉ 46 ANOS))
- 7 (X) TÍTULO DE ELEITOR
- 8 (X) COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DAS 02 ÚLTIMAS ELEIÇÕES OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (RETIRAR VIA INTERNET)
- 9 (X) ANTECEDENTES CRIMINAIS (PODE SER RETIRADO VIA INTERNET)
- 10 (X) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- 11 (X) DIPLOMA E/OU HISTÓRICO ESCOLAR E/OU CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM CURSO
- 12 (X) CARTEIRINHA DO CONSELHO (SE A FORMAÇÃO EXIGE)
- 13 ( ) CNH (SOMENTE PARA MOTORISTAS E/OU OPERADOR DE MÁQUINAS)
- 14 (X) 01 FOTO 3X4
- 15 (X) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO PÚBLICO REMUNERADO (CONTENDO: NOME, RG, DATA E ASSINATURA) OU DOCUMENTO COMPROBATORIO EQUIVALENTE OU 16
- 16 ( ) DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
- 17 (X) CARTEIRA DE TRABALHO
- 18 (X) PIS/PASEP (SE TIVER)
- 19 (X) EXAME ADMISSÃO – ATESTADO MÉDICO DO TRABALHO
- 20 (X) EXAME DE TIPAGEM SANGUÍNEA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE O TIPO SANGUÍNEO (SE TIVER)
- 21 (X) CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO NO BANCO DO BRASIL (SE TIVER)
- 22 (X) E-MAIL QUE TENHA ACESSO
- 23 (X) 02 NÚMEROS DE TELEFONE (1 PARTICULAR E 1 PARA RESCADO)

**CONSIDERANDO** o projeto pedagógico “Sala de Leitura”, no ensino fundamental, na E. M. E. F. “Adhemar Palmiro”;

**CONSIDERANDO** a inexistência e a impossibilidade do aproveitamento de Professores efetivos, para reger as aulas do projeto pedagógico em apreço;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Cilene Cristina Ferreira Lino**, (16º Lugar);

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Cilene Cristina Ferreira Lino**, RG 28.490.013-5 e PIS/PASEP 126.663.281.81, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I, a partir de 19 de fevereiro de 2020 a 23 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de fevereiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
**Prefeito Municipal**

#### DECRETO N.º 2688/2020

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para reger o projeto ‘sala de leitura’, e de outras providências”

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX